



WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA – CNPJ.: 16.815.585/0001-38

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para assegurar que todas as atividades do Grupo WWS sejam conduzidas de forma ética, transparente e em conformidade com as leis, regulamentos aplicáveis e normas internas, promovendo a integridade corporativa e a mitigação de riscos.

2. ESCOPO

Esta política aplica-se a:

- Todos os colaboradores (próprios e terceiros)
- Diretores e gestores
- Prestadores de serviço
- Fornecedores e parceiros comerciais

3. PRINCÍPIOS DO COMPLIANCE

O Grupo WWS baseia seu programa de compliance nos seguintes pilares:

- Ética e integridade
- Conformidade legal e regulatória
- Transparência nas relações
- Responsabilidade corporativa
- Prevenção de riscos e fraudes

4. DIRETRIZES GERAIS

4.1 Cumprimento das Leis

Todos devem cumprir rigorosamente:

- Legislação trabalhista
- Legislação ambiental
- Normas de saúde e segurança
- Regulamentos aplicáveis ao setor de atuação

4.2 Conduta Ética

É vedado:

- Práticas de corrupção ou suborno
- Favorecimento indevido
- Conflitos de interesse não declarados
- Uso indevido de informações confidenciais

4.3 Relacionamento com Terceiros

Todos os fornecedores e parceiros devem:

- Estar alinhados com os princípios éticos da WWS
- Cumprir requisitos legais
- Ser avaliados conforme critérios de compliance

4.4 Conflito de Interesses

Os colaboradores devem:

- Declarar qualquer situação que possa comprometer a imparcialidade



WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA – CNPJ.: 16.815.585/0001-38

- Evitar decisões que beneficiem interesses pessoais

4.5 Proteção de Informações

É obrigatório:

- Garantir a confidencialidade das informações
- Utilizar dados apenas para fins profissionais
- Respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

4.6 Prevenção à Corrupção

O Grupo WWS adota política de tolerância zero para:

- Pagamentos indevidos
- Vantagens ilícitas
- Fraudes

5. CANAL DE DENÚNCIAS

A empresa disponibiliza canal seguro e confidencial para relato de irregularidades, garantindo:

- Anonimato (quando solicitado)
- Proteção contra retaliação
- Tratamento imparcial das denúncias

Entrar em contato através dos telefones relatando as informações confidencialmente (19) 974126283 – (19) 991833427 – (19) 3601 - 6119

5.1 Canal Digital — Intranet

Além do contato telefônico, a denúncia pode ser registrada diretamente pela Intranet, no módulo Canal de Denúncias: uma ferramenta segura para relatar comportamentos antiéticos, fraudes ou assédios. O módulo oferece duas opções: Nova Denúncia, para registrar uma nova ocorrência, e Acompanhar, para consultar o andamento de uma denúncia já registrada. Ambiente seguro e confidencial: o canal é operado de forma independente. O colaborador pode optar por fazer uma denúncia 100% anônima — não são rastreados IPs nem dados de navegação.

5.2 Campos do Formulário de Denúncia

- **Tipo de Denúncia (obrigatório)** — Assédio Moral, Assédio Sexual, Fraude/Corrupção, Discriminação/Preconceito, Violação de Segurança/Saúde ou Outros Comportamentos Antiéticos.
- **Descrição Detalhada (obrigatório)** — o que aconteceu, como, quando e onde. Quanto mais detalhes, melhor a investigação.
- **Data Aproximada do Ocorrido** — campo opcional.
- **Pessoas Envolvidas** — campo opcional.
- Opção "Manter minha denúncia anônima", disponível antes do envio.

6. RESPONSABILIDADES

6.1 Alta Direção

1. Garantir a implementação do compliance
2. Promover cultura ética

6.2 Gestores

1. Assegurar o cumprimento da política nas equipes



WORLDWIDE SEGURANÇA LTDA – CNPJ.: 16.815.585/0001-38

2. Atuar preventivamente

6.3 Colaboradores

1. Cumprir as diretrizes estabelecidas
2. Reportar irregularidades

7. TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

A WWS promoverá:

- Campanhas internas
- Atualizações conforme mudanças legais

8. MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

O programa de compliance será:

- Monitorado continuamente
- Auditado periodicamente
- Atualizado conforme necessidade

9. PENALIDADES

O descumprimento desta política poderá resultar em:

- Advertência
- Suspensão
- Desligamento
- Medidas legais cabíveis

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação e deve ser amplamente divulgada a todos os envolvidos.

11. HISTÓRICO DE REVISÕES

REVISÕES

REV.	DATA	ALTERAÇÃO
00	02.09.2026	Emissão inicial do procedimento.